



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1987

PRESIDENTE: ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIO: JOÃO TRUZZI

No dia e no horário previamente anunciados - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 11/87 -, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando 9 (nove) dos Senhores Vereadores.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária.

A seguir o Sr. Presidente disse: "Não tendo Ata para ser discutida e votada e, de conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno, e, considerando válida a chamada inicial, passemos para a ORDEM DO DIA".

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 84/87, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 3.000.000,00, que se destinará à desapropriação de imóvel para fins de urbanização. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, diante da manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 84/87 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto, ora em discussão, é, realmente, de grande importância. É um Projeto que vem beneficiar muita gente. Contudo, analisando este Projeto, percebo que não consta do mesmo o competente laudo de avaliação do terreno. E, como amanhã teremos uma outra Sessão Extraordinária, gostaria que este Projeto fosse preenchido com esse requisito, que é de lei. Portanto, solicito à Casa, ao Presidente da Casa, que colocasse em votação o meu pedido de adiamento da votação deste Projeto, para o dia de amanhã. E peço também à Presidência que solicite junto ao Executivo o laudo avaliatório do terreno a ser desapropriado".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não vejo porquê adiarmos a votação do Projeto de tamanho interesse para a comunidade. E vejamos que o terreno a ser desapropriado está localizado tão próximo da cidade. E todos nós sabemos o valor dos terrenos nesta cidade. Seis alqueires, por três milhões de cruzados, dentro do Municípios de Garça, em seu perímetro urbano, é uma bagatela. Então, não vejo razão nenhuma adiarmos a votação deste Projeto para o dia de amanhã, portanto. Vamos votar este Projeto hoje".

O Vereador João Truzzi, aparteando: "O Prefeito Júlio Marcondes de Moura se encontra em São Paulo, a fim de assinar um convênio para a construção de mais 320 casas populares, que, certamente, serão edificadas nesse terreno".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Exatamente. O Sr. Prefeito vai assinar o convênio, a que se refere o nobre colega, e ele, o Sr. Prefeito, teria que ter esse terreno..."



AR

sob o domínio do Município. Por isso é que essa desapropriação foi feita com urgência, por uma bagatela".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Realmente, o Projeto é de grande alcance social. Mas a Lei Orgânica dos Municípios termina que na aquisição de um bem imóvel dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, aparteando: "Não vejo porquê adiarmos a votação deste Projeto. E, se o nobre colega achar necessária essa avaliação, amanhã poderemos anexá-la ao Projeto".

O Vereador João Alexandre Colombani, aparteando: "Eu acho que V. Exa., nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, está argumentando com razão, dada a oportunidade. Contudo, não se deve tirar a razão do companheiro Luiz Kunita Luiz Kunita, porque é, realmente, uma transação de algum vulto, mas é pela oportunidade, porque, inclusive, se está desmembrando uma propriedade de uma área grande, o que não é fácil acontecer em Garça. Então, é pela oportunidade. E acredito até que, posteriormente, a Câmara poderá pedir esse laudo avaliatório".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "É isso que estava dizendo, nobre colega".

O Vereador João Truzzi, aparteando: "O laudo de avaliação já deve estar pronto. E acho que, por um lapso, esse laudo não se fez acompanhar ao Projeto".

O Vereador João Truzzi, aparteando: "Então, vamos votar este Projeto hoje e podemos anexar ao mesmo o laudo avaliatório do terreno em questão".

A seguir, o Sr. Presidente disse: "A Presidência gostaria de dizer que o que se pede no Projeto é abertura de crédito. Não se pede a desapropriação do referido terreno, por ora. Então, esta Presidência solicitará esse laudo de desapropriação. Então, a preocupação do Vereador Luiz Kunita é válida. A defesa feita pelo Vereador Luiz Kunita é também válida. Mas acontece que este Projeto pede apenas a abertura de crédito. E, se o Vereador Luiz Kunita quise, eu có-loco em votação o seu pedido de adiamento da votação deste Projeto".

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem: "Acredito eu que a explanação da Presidência foi bastante elucidativa. Portanto, não há mais necessidade de se colocar em votação o meu pedido de adiamento da votação deste Projeto".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 84/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 84/87.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 85/87, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de especial no montante de Cz\$ 9.000,00 para pagamento de abono aos funcionários da Câmara Municipal. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 85/87 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 85/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou...



ARR

aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 85/87.

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 87/87, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito extraordinário no valor de Cz\$ 200.000,00, a fim de suplementar a verba de subvenções sociais - Setor de Educação Física e Desportos. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 87/87 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 87/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 87/87.

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 90/87, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de reajuste aos funcionários do Município, na ordem de 40%, a partir de Cz\$ 1º de dezembro de 1987. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 90/87 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 90/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 90/87.

ITEM V - Em discussão global o Projeto de Lei nº 77/87, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a modificação do §2º do artigo 74, da Lei nº 1.405/72, de 13/10/72, referente à concessão de férias aos funcionários públicos municipais. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa que, de acordo com a legislação vigente - Regimento Interno e Lei Orgânica dos Municípios - o seguinte:

a) que o quórum mínimo para a aprovação desta matéria será o de maioria absoluta e;

b) que o processo de sua votação será nominal.

Em discussão global o Projeto de Lei nº 77/87 e seus anexos.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº 77/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação em seu 2º turno, o Projeto de Lei nº 77/87.

ITEM VI - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 88/87, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito extraordinário no valor de Cz\$ 296.750,00, a fim de suplementar dotações relativas ao Poder Legislativo. Pareceres das.....



AR(1)

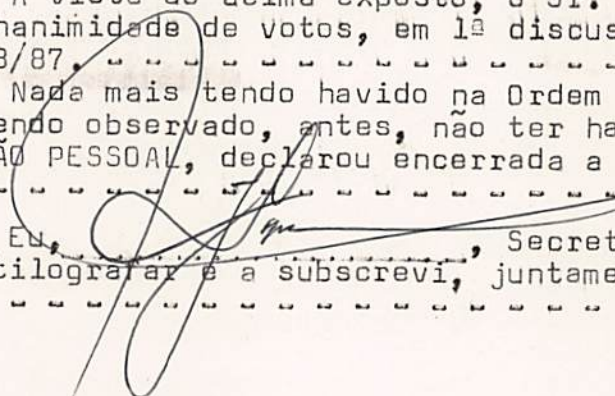
Comissões Permanentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 88/87 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 88/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 88/87.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO